

Anistia faz 47 anos, mas luta do MDB por lei começou bem antes; conheça a história

Por Adriano Ceolin, consultor da FUG

A Lei da Anistia completa 47 anos. A proposição foi fundamental para o processo de redemocratização. Sobretudo por permitir que homens e mulheres perseguidos pela ditadura militar pudessem retornar do exterior ao Brasil. A discussão, votação e tramitação da lei aconteceram entre junho e agosto de 1979, quando o regime começava a viver sua derrocada e buscava controlar a abertura política.

O MDB ajudou a aprovar a lei, mas não conseguiu ver contemplado no texto final a ideia de anistia “ampla, geral e irrestrita”. O partido havia sido o idealizador da proposta oito anos antes, ao decidir pelo enfrentamento mais direto com a ditadura a partir de 1971. Naquele ano, após a derrota do MDB nas eleições legislativas de 1970, a oposição efetivou-se com mais força sob o comando de um novo líder.

Seu nome era Ulysses Guimarães, deputado federal por São Paulo. Em fevereiro de 1971, ele assumiu o partido com a missão de reorganizá-lo e, especialmente, subsidiá-lo com propostas claras de enfrentamento à ditadura. Não se tratava de uma tarefa fácil. Qualquer movimento mais brusco poderia resultar em mais um recrudescimento do regime, como ocorrera três anos antes, com o Ato Institucional no 5.

Apoiado por novas lideranças que haviam chegado para compor a Legislatura 1971-1975, Ulysses promoveu dois eventos que lançaram formalmente a ideia de anistia: o I Seminário Nacional de Integração e Debates, realizado em abril de 1971, na cidade de Porto Alegre (RS); e o II Seminário de Estudos e Debates, realizado em julho do mesmo ano, no Recife (PE).

MDB pioneiro

O seminário gaúcho produziu a “Declaração de Porto Alegre”, um conjunto de propostas para a oposição emedebista. O seminário pernambucano deu sequência ao ideário gaúcho, concluído com o texto “Carta do Recife”, que concretizou, por exemplo, na defesa de uma nova Constituição. Os dois documentos – que merecem artigos separados mais profundos – têm em comum a defesa da anistia.

O texto da Declaração de Porto Alegre diz exatamente o seguinte:

“(…) Firmada, pois, no programa partidário, aprovado em convenção nacional, e que apenas carece da mais larga e profunda difusão e divulgação entre tôdas as camadas da comunidade brasileira, a Oposição, reunida em histórico e memorável conclave na cidade de Pôrto Alegre, bater-se-á, com determinação e firmeza, sem intermitências e sem vacilações, em tôdas as esferas em que possa atuar ou se fazer

ouvir: 1. Pela **anistia ampla**, como providência de ordem, condição essencial à pacificação da família brasileira; (...)”¹

Já o texto da Carta do Recife² define o seguinte:

(...) As punições discricionárias, com desrespeito ao irrecusável direito de defesa, que só serão reparadas por **anistia ampla**, de acordo com a tradição nacional, a fim de que se pacifique a traumatizada família política brasileira (...).

Nos anos seguintes, a anistia ampla foi defendida pelas principais lideranças do MDB. Por exemplo, dois anos após os seminários de Porto Alegre e Recife, Ulysses Guimarães apresentou-se na convenção do MDB de 22 setembro de 1973³ como “anticandidato” à Presidência da República. Na oportunidade, ele proferiu seu histórico discurso “Navegar é Preciso”, em que defendeu a anistia de forma enfática.

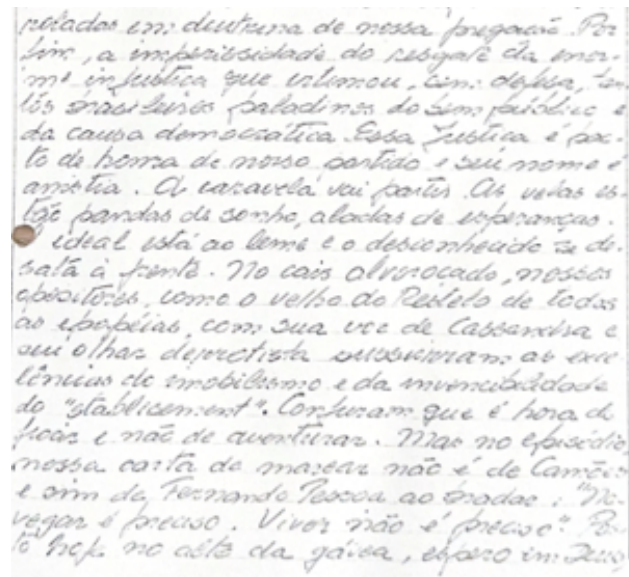
(...) Por fim, a imperiosidade do resgate da enorme injustiça que vitimou, sem defesa, tantos brasileiros paladinos do bem público e da causa democrática. Essa Justiça é pacto de honra de nosso partido e seu nome é **anistia**. Senhores Convencionais: A caravela vai partir. As velas estão paridas de sonho, aladas de esperanças. O ideal está ao leme e o desconhecido se desata à frente. No cais alvoroçado, nossos opositores, como o velho do Restelo de todas as epopéias, com sua voz de Cassandra e seu olhar derrotista, sussurram as excelências do imobilismo e a invencibilidade do establishment. Conjuram que é hora de ficar e não de aventurar. Mas no episódio, nossa carta de marear não é de Camões e sim de Fernando Pessoa ao recordar o brado: “Navegar é preciso. Viver não é preciso”(…)

¹Discurso do senador Nelson Carneiro, na sessão do Senado de 27 de abril de 1971:

https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1971/Livro%202.pdf

²Fac-símile da edição do jornal O Globo de 5 de julho de 1971, que reproduziu a íntegra do documento.

³Discurso de Ulysses Guimarães reproduzido na Ata manuscrita da Convenção Nacional do MDB de 22 de setembro de 1973.



Como sabemos, Ulysses acabou não sendo eleito pelo Colégio Eleitoral quatro meses (?). Não tinha como. O colégio era composto por deputados, senadores e representantes de Assembleia Legislativa, cuja maioria era filiada à Arena (Aliança Renovadora Nacional), partido apoiador da ditadura.

A campanha de Ulysses ecoou na eleição direta para o Congresso ocorrida em novembro de 1974, quando o MDB teve uma importante conquista. Na disputa pela Câmara, o partido cresceu de 87 cadeiras para 161 (Arena ficou com 203). Já na competição pelo Senado, o MDB foi arrasador: ganhou 16 das 22 cadeiras em disputa. Esses números permitiram ao partido, de fato, fazer oposição no Congresso.

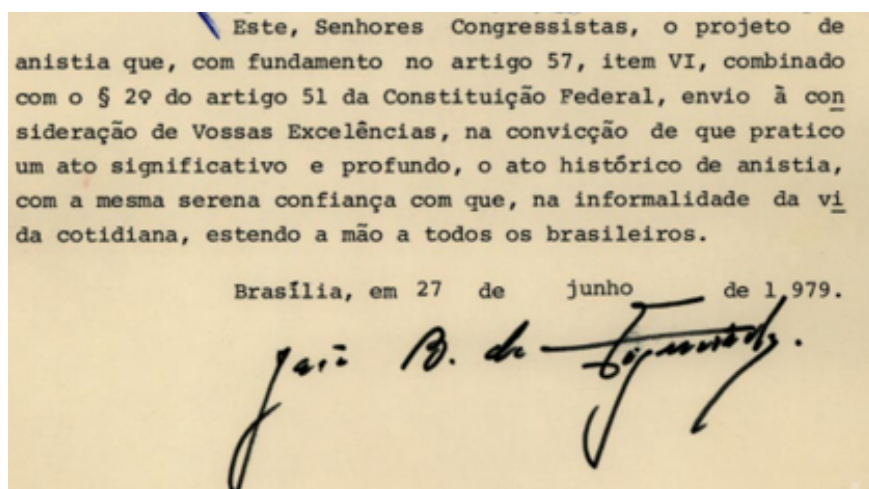
A anistia do “prendo e arrebento”.

Ciente de sua impopularidade, a ditadura reagiu. Em agosto de 1974, o novo presidente, o general Ernesto Geisel, propôs a abertura política “lenta, gradual e segura”, uma clara estratégia para controlar o crescimento da oposição. Em 1977, ele fechou o Congresso e implementou mudanças no processo eleitoral, o que prejudicou o MDB. (É o que as lideranças moderadas do partido sempre temeram). Em 1978, Geisel extinguiu o AI-5, mas não chegou a propor a anistia

Em outubro daquele mesmo ano, o general João Baptista Figueiredo foi escolhido como substituto de Geisel. Logo após ter o nome vencedor no Colégio Eleitoral, ele concedeu uma entrevista coletiva em que defendeu a abertura democrática a seu modo. “É para abrir mesmo... e quem quiser que não abra eu prendo e arrebento (...)”, disse Figueiredo, segundo contou o jornal Folha de S.Paulo em 16 de outubro de 1978.



Foi exatamente com esse espírito que, meses depois, o projeto de anistia acabou apresentado. No dia 27 de junho de 1979, Figueiredo encaminhou a proposta por meio de Mensagem ao Congresso.



Reportagem da Agência Senado de 5 de agosto de 2019 tem o seguinte relato: “Os mesmos papéis históricos do Arquivo do Senado indicam, contudo, que a Lei da Anistia não foi tão benevolente quanto os congressistas da Arena quiseram fazer crer”.

Segundo a publicação disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-40-anos-lei-de-anistia-preparou-caminho-para-fim-da-ditadura>, a anistia não incluiu pessoas consideradas “terroristas” pelo regime de exceção, que as condenou sem o devido do processo legal e o direito à ampla defesa – hoje previstos constitucionalmente.

A tramitação da proposta de Figueiredo foi rápida. A votação final aconteceu no dia 22 de agosto. Segundo reportagem do jornal Folha de S.Paulo do dia seguinte, o MDB negociou com setores da Arena uma emenda ao texto original para promover a anistia irrestrita. Essa emenda foi apresentada pelo deputado Djalma Marinho (Arena-RN). A mudança, porém, acabou derrotada por apenas cinco votos.

A sessão foi tumultuada e marcada pela presença de soldados do Exército na galeria da Câmara dos Deputados. No mesmo local, também havia integrantes dos comitês pró-anistia irrestrita. Ao final da votação da emenda de Marinho, houve protestos e acusações devido à correção do voto do deputado Paulo Guerra (Arena-PA).



Após a sanção da Lei da Anistia em 1979, começou o processo de retorno dos exilados. A primeira a retornar foi início Dulce Maia em 31 de agosto. No início de setembro, chegaram Fernando Gabeira, Chico Nelson (?), Leonel Brizola e Miguel Arraes. Este último se filiou ao PMDB e foi eleito governador pelo partido em 1986. (Faltou Prestes...)

Apesar de não ter sido ampla, geral e irrestrita, a anistia aprovada foi fundamental para a retomada democrática. Mesmo derrotado na votação, o MDB ficou identificado com a proposta, especialmente por ter sido seu principal defensor público.

Mais até do que Ulysses, o grande ícone da anistia foi o senador Teotônio Vilela, que ganhou apelido Menestrel das Alagoas. Dissidente da Arena, ele rompeu com o regime e se filiou ao MDB em abril em 1979.

Após a apresentação do projeto de anistia, Teotônio foi escolhido presidente da Comissão Mista (Senado e Câmara) que discutiu o projeto de anistia apresentado por Figueiredo.

Suas ações não se resumiram à análise fria da proposta legislativa. Numa espécie de caravana, visitou pessoalmente presídios em diferentes estados. Nessas oportunidades, obteve provas e relatos de crime de tortura cometidos pelos órgãos da ditadura.

Também identificou torturadores. Estes, infelizmente, acabaram anistiados pela lei de 1979, fato que até os dias atuais gera polêmica.